



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 310/2008.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 292/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012676/2008, em sua VII Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente VICENTINA MARIA RAMIRES BORBA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 11 de maio de 2006 a 10 de maio de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial Nº 07/2006 e as Resoluções Nºs 57/1988 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de novembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =